



Resolução Cremers n.º 05/2000

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, e

Considerando a necessidade de o Cremers posicionar-se sobre assuntos técnicos especializados;

Considerando o que foi estabelecido na Resolução Cremers n.º 02/2000;

Considerando, finalmente, a decisão da Reunião Plenária n.º 1343 de 26/09/2000;

RESOLVE:

Art. 1º: Criar a Câmara Técnica de Perinatologia;

Art. 2º: A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2000.

Dr. Luiz Augusto Pereira
Presidente em Exercício

Dr. Cláudio Balduino Souto Franzen
Primeiro-Secretário